

PROJETO DE LEI Nº 11/2019.

“Altera PPA e LDO para o exercício de 2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte.....

L E I:

Artigo 1º- Ficam incluídos nos anexos II e III (artigo 2º) da Lei nº 2.563/17, do PPA e anexos V e VI da Lei nº 2.607/18, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2019.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.636, de 30/11/2018), no valor de R\$.130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 04 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços
15 - Urbanismo
15451 – Infraestrutura Urbana
154510120 – Obras e Equipamentos Urbanos
154510120.1.022 – Execução de Rotatória/Pavimento
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor:R\$.130.000,00

Artigo 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º, decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município, do exercício de 2018.

Artigo 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 23 de Maio de 2019.

Luiz Carlos de Moraes
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de nº 11/2019

Mensagem

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que “ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente proposição visa proceder à inclusão no Anexo do PPA, LDO e abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$.130.000,00 (cento e trinta mil reais), em virtude da execução de rotatória interligando Avenida da Saudade com Avenida Aguinaldo Mendes, manutenção/implantação de drenagem pluvial Av. da Saudade com a Av. Aguinaldo Mendes, recuperação do pavimento asfáltico na Rua Aguinaldo Mendes com a Av. da Saudade, e abertura da Rua Álvaro Mendes Campos entre Av. Paschoal Marino e Av. Euclides Polachini, conforme planilha em anexo.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para que a proposição seja aprovada pelos eminentes Edis dessa Casa, solicitando que submetido à discussão com a brevidade que o caso requer, solicito a especial fineza dos Senhores Vereadores no sentido de ser o incluso projeto examinado e votado.

Município de Pirangi, 23 de Maio de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

Ao
EXMO. SR.
JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRANGI – SP.

